



**Mesa Diretora**

104 Norte ACNE 11, Conjunto 01, Lote 08 A, Plano Diretor Norte  
CEP 77.006-022 - Palmas – Tocantins

**LEI N.º. 2.854, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

Altera o inciso VI do artigo 1º da Lei nº 2.399, de 9 de julho de 2018, que cria e denomina, no âmbito do município de Palmas, centros de educação infantil, com as respectivas localizações.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e, eu José do Lago Folha Filho, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da [Lei Orgânica deste Município](#), c/c o artigo 24, inciso VI, alínea “g”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O inciso VI do art. 1º. da [Lei nº. 2.399, de 9 de julho de 2018](#), passará a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º .....  
.....

VI – Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha Alves Evangelista, localizado na Quadra 1.406 Sul. ”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 4 dias do mês de maio de 2023.

**JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO**  
Presidente

*(Originário do Projeto de Lei nº. 73/2020, de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra)*